



Superintendência



MINISTÉRIO DA
CULTURA



AVISO DE ERRATA AO TERMO DE REFERÊNCIA DA COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 003/2023

PRONAC: 212446 - REQUALIFICAÇÃO DO MEMORIAL IRMÃ DULCE - MID

A ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS IRMÃ DULCE – AOSID torna público, para conhecimento dos interessados, a primeira errata ao Termo de Referência da COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS DO TIPO MENOR PREÇO por LOTE ÚNICO, sob o Regime de Empreitada Global, tendo como objeto a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE REQUALIFICAÇÃO DO MEMORIAL IRMÃ DULCE - MID”, nos termos que seguem:

1. Ficam excluídos da Planilha Orçamentária Base 01 (Anexo I- Peças Escritas do Termo de Referência) os itens “10.7 Sistema de Refrigeração” e “10.8 Desumidificadores”;
2. Em razão da exclusão dos itens supracitados, será deduzido do montante global estimado para a execução da obra de Requalificação do Memorial Irmã Dulce – MID o valor de R\$ 493.904,28 (quatrocentos e noventa e três mil e novecentos e quatro reais e vinte e oito centavos);
3. Fica retificada a redação do item 7.1 do Termo de Referência, conforme segue abaixo:

ONDE SE LÊ:

7.1. O valor global máximo a ser disponibilizado, para a execução da obra de requalificação do Memorial Irmã Dulce – MID descrita neste Termo de Referência, está estimado em **R\$ 3.062.734,91 (três milhões e sessenta e dois mil e setecentos e trinta e quatro reais e noventa e um centavos)**, sendo R\$2.864.734,91 (dois milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil e setecentos e trinta e quatro reais e noventa e um centavos) a ser pago com recursos do Programa Nacional de Apoio à Cultura - PRONAC, e a diferença de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais) com recursos próprios da Associação Obras Sociais Irmã Dulce.

LEIA-SE:

7.1. O valor global máximo a ser disponibilizado, para a execução da obra de requalificação do Memorial Irmã Dulce – MID descrita neste Termo de Referência, está estimado em **R\$ 2.568.830,63 (dois milhões e quinhentos e sessenta e oito mil e oitocentos e trinta**



Superintendência

reais e sessenta e três centavos), sendo R\$ 2.370.830,63 (dois milhões e trezentos e setenta mil e oitocentos e trinta reais e sessenta e três centavos) a ser pago com recursos do Programa Nacional de Apoio à Cultura - PRONAC, e a diferença de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais) com recursos próprios da Associação Obras Sociais Irmã Dulce.

4. A nova Planilha Orçamentária Base 01 - R02 (Anexo I- Peças Escritas do Termo de Referência) se encontra disponível gratuitamente no site da Associação Obras Sociais Irmã Dulce, www.irmadulce.org.br, a partir da presente data.

5. Ficam ratificados os demais itens do Termo de Referência e seus anexos, que não foram alterados pela presente errata, mantendo-se, inclusive, as datas de acolhimento de propostas e abertura.

Salvador, Bahia, 05 de maio de 2023

Maria Rita de Souza Britto Lopes Pontes
Superintendente da Associação Obras Sociais Irmã Dulce